

**PORTARIA ANAC Nº 1748/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

Homologa os cursos de PP-A e MMA (AVI) da Oliveira & Fernandes Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado de Avião (teórico) e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, na habilitação Aviônicos (partes teórica e prática), pelo período de 5 (cinco) anos, da Oliveira & Fernandes Escola de Aviação Civil Ltda., cujo nome fantasia é Black Hawk Escola de Aviação Civil, situada à rua Coronel Spínola de Castro, nº 2947 HC - Centro, São José do Rio Preto, São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente aos Processos nº 60800.010629/2010-54 e 60800.016374/2010-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**